REGULAÇÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 4074/2026

Fiscalização Sob Demanda para averiguar sobre os eventos de desabastecimentos frequentes ocorridos no Sistema de Abastecimento de Água do município de Ibirubá, conforme processo n. 4074/2026.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma premissa da atividade regulatória constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007, prestado por qualquer prestador de serviços.

O Processo n. 4074/2026 versa sobre a fiscalização realizada após solicitação do Ministério Público Estadual, por meio do Ofício 01229.001.199/2026-0008, na modalidade sob demanda indireta na data de 09 de novembro de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento do Ofício 01229.001.199/2026-0008 do Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça de Ibirubá, solicitando informações desta Agência Reguladora acerca dos serviços prestados pela CORSAN/Aegea no município de Ibirubá, em especial no bairro Pôr do Sol.

Diante do exposto, julgou-se necessária a fiscalização sob demanda indireta iniciando-se através do envio do Ofício AGESAN-RS n. 2895/2026 à prestadora de serviços, o qual solicitava as seguintes informações:

a) O histórico de níveis do reservatório R4 do município de Ibirubá referente aos últimos três meses;
b) O histórico das vazões medidas no poço IBB 14 no município de Ibirubá referente aos últimos três meses;
c) Esclarecimentos sobre as recorrentes interrupções que têm ocorrido no bairro Pôr do Sol;
d) Protocolos de reclamações de falta de água no município de Ibirubá referente aos últimos três meses, contendo a descrição dos endereços;
e) Reclamações de falta de água no bairro Pôr do Sol no município de Ibirubá.

A resposta, por parte da prestadora de serviços, foi recebida através da Carta nº 659/2026 e os seus anexos, conforme discorrido na sequência deste relatório.

3. CONSTATAÇÕES

A Figura 1 apresenta graficamente a região compreendida pelo bairro Pôr do Sol juntamente do poço e o reservatório que atendem à localidade:

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Figura 1 - Localização do bairro afetado e das unidades que compõem o SAA a ele relacionado



Nos itens a seguir será discorrido a respeito das respostas fornecidas pela prestadora de serviços acerca dos questionamentos realizados, além das constatações identificadas na fiscalização.

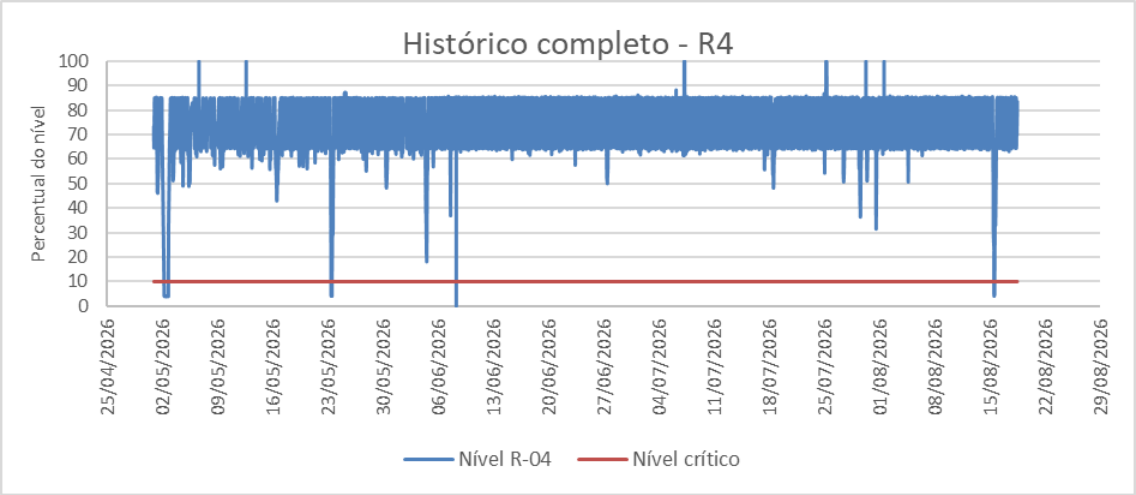
3.1. Histórico de níveis do reservatório R4

Os dados foram recebidos no formato “.csv”, compreendendo o período de 01/05/2026 até 18/08/2026 e representando o nível do reservatório R4 em termos percentuais. O intervalo das medições foi de 1 em 1 minuto, porém houve períodos em que não houve medições por tempo prolongado, como em 02 de maio, quando a série de dados permaneceu 411 minutos sem registros.

O gráfico da Figura 2 foi elaborado a partir dos dados recebidos. Para a análise foi arbitrado um percentual de 10% como nível crítico, uma vez que foram identificados platôs entre 4 e 5%, indicando que esta faixa é o mínimo real do reservatório. A curva em azul representa o nível do reservatório e a reta vermelha, o nível crítico.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

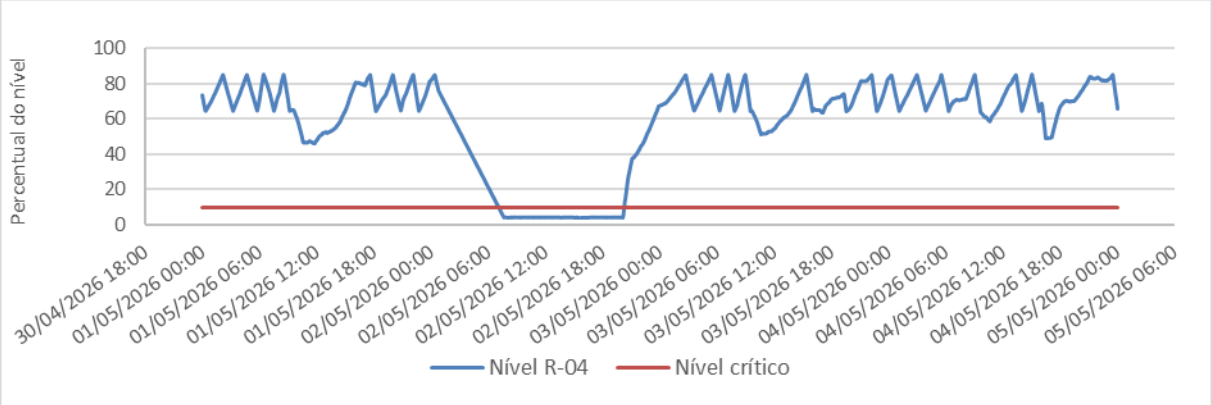
Figura 2 - Histórico completo de níveis do reservatório R4



Como o gráfico acima mostra, houve momentos abaixo do nível crítico nos dias 02 de maio, 23 de maio, 08 de junho e 15 de agosto. Foram elaborados gráficos destacando os dias supracitados, apresentados a seguir.

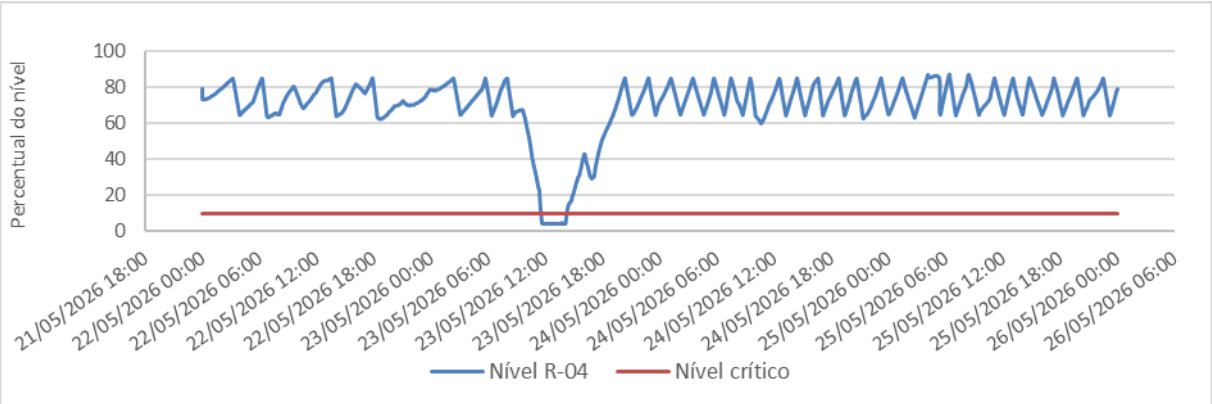
No dia 02 de maio, o reservatório ficou abaixo do nível crítico durante 12 h 38 min, como mostra a Figura 3:

Figura 3 - Histórico de níveis do reservatório R4 para o período de 01 de maio a 05 de maio



No dia 23 de maio, ficou abaixo do nível crítico por 2 h 43 min, como apresenta a Figura 4:

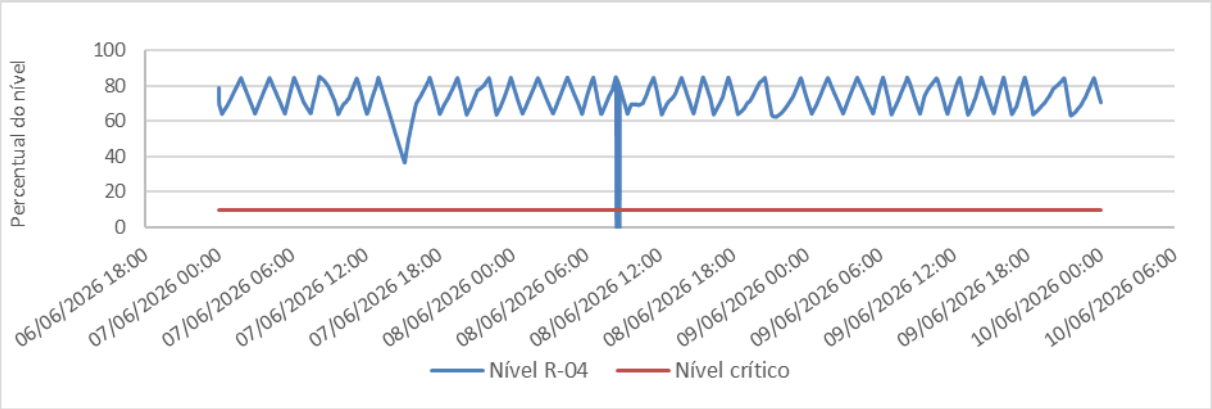
Figura 4 - Histórico de níveis do reservatório R4 para o período de 21 de maio a 25 de maio



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

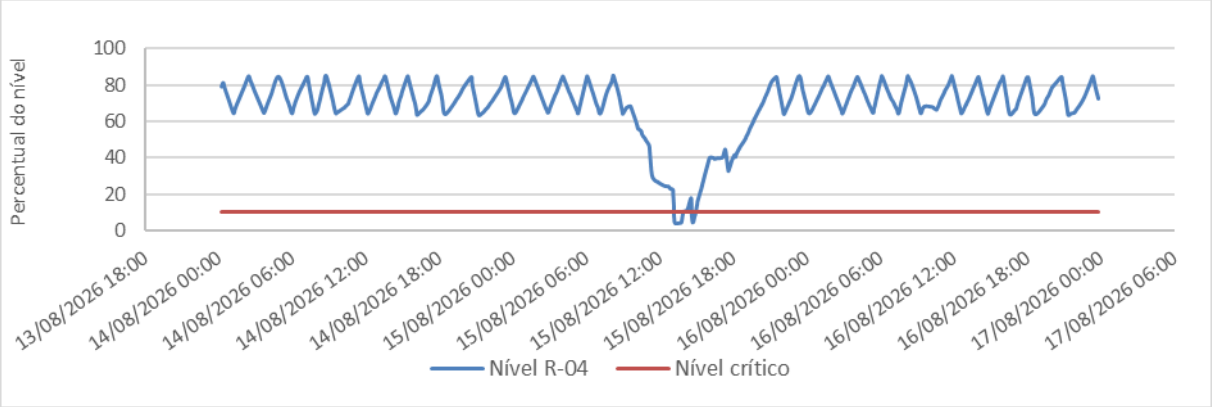
No dia 08 de junho ficou abaixo por 2 minutos, porém o valor foi de aproximadamente 80% a 0%, indicando que foi apenas uma falha de dados, não necessariamente um desabastecimento, como visto na Figura 5:

Figura 5 - Histórico de níveis do reservatório R4 para o período de 07 de junho a 09 de junho



No dia 15 de agosto o reservatório ficou abaixo do nível crítico por 1 h e 11 min, conforme mostra a Figura 6:

Figura 6 - Histórico de níveis do reservatório R4 para o período de 14 de agosto a 16 de agosto



Dentre os eventos identificados acima, aquele ocorrido durante o dia 02 de maio é o mais impactante, enquanto os outros não necessariamente implicam em desabastecimento, dependendo das características de abastecimento da rede e do reservatório.

3.2. Histórico de vazões do poço IBB 14

Apesar da solicitação do histórico de vazões para o poço IBB 14, a prestadora de serviços enviou apenas a vazão média mensal para os meses, sendo elas:

- Maio/2026: 17,23 m³/h;
- Junho/2026: 15,22 m³/h;
- Julho/2026: 15,24 m³/h.

A média isolada não possibilita a avaliação da continuidade da prestação do serviço de abastecimento. Como a prestadora se referiu aos dados fornecidos como sendo o histórico de vazões,

sem atender o que foi solicitado e sem apresentar qualquer justificativa para o fato de terem sido encaminhadas em desconformidade com o solicitado, foi lavrado um auto de infração.

3.3. Esclarecimentos sobre interrupções no bairro Pôr do Sol

Em resposta ao questionamento sobre as interrupções ocorridas no bairro Pôr do Sol, a prestadora de serviços informou que em sua análise de registros operacionais e dos protocolos de reclamações, não foram identificadas interrupções recorrentes ou sistemáticas no abastecimento de água da localidade, havendo apenas dois registros de reclamações, cujos protocolos, data e endereço são:

- Protocolo nº 2072929/2026-1, registrado em 02/05/2026, referente ao endereço Rua Castanhal, nº 525.
- Protocolo nº 2627590/2026-1, registrado em 08/06/2026, referente ao endereço Rua Castanhal, nº 714.

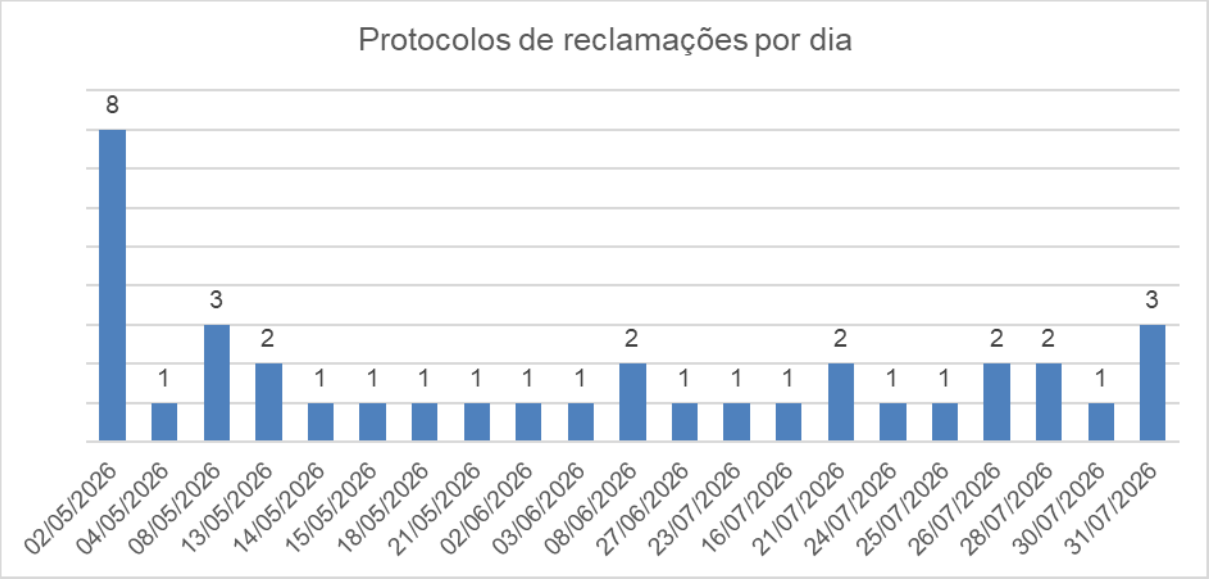
A conclusão da prestadora de serviços é de que as ocorrências identificadas apresentam caráter pontual, não sendo possível caracterizar a existência de interrupções recorrentes no abastecimento de água do bairro Pôr do Sol durante o período analisado

3.4. Protocolos e reclamações por falta d'água no município de Ibirubá

Os protocolos de reclamações no município de Ibirubá foram recebidos através de planilha eletrônica, compreendendo do início de maio até o final de julho de 2026.

Foram avaliadas a distribuição cronológica e espacial das reclamações de Ibirubá. Conforme pode ser visto na Figura 7, é notável o número elevado de ocorrências durante o dia 02 de maio, que em associação com a avaliação da distribuição geográfica dos protocolos de reclamações, indica a ocorrência de interrupções sistemáticas, não um evento pontual e localizado.

Figura 7 - Protocolos de reclamações por desabastecimento por dia



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

De acordo com a Figura 8, foram observadas ocorrências de reclamações em diferentes dias, distribuídas ao longo de todo o município. Nota-se também, que para o dia 02 de maio (alfinetes destacados em verde), as reclamações foram difusas ao longo do município e de falta d'água, reforçando que os problemas ocorridos não foram meramente pontuais.

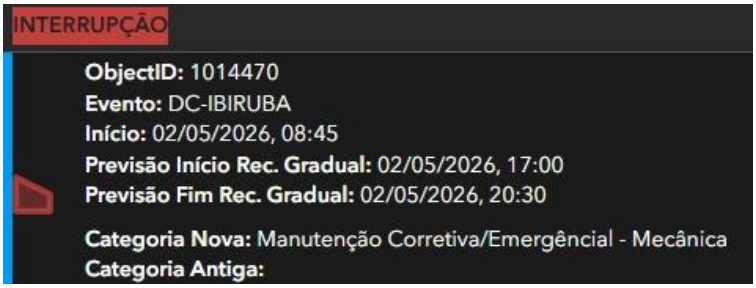
Figura 8 - Distribuição geográfica das reclamações com protocolo apresentado (dia 02 de maio destacado em verde, bairro Pôr do Sol com a área destacada em vermelho)



3.5. Informes de interrupções

De acordo com a Resolução CSR Nº 12/2025 e a Resolução AGO Nº 002/2020, a prestadora de serviços deverá informar à AGESAN-RS a ocorrência de interrupções. Foi identificado que a interrupção do dia 02 de maio de 2026 foi informada devidamente, conforme evidenciado na Figura 9 abaixo:

Figura 9 - Informe à AGESAN-RS da interrupção por parte da prestadora



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização indireta permitiu verificar por meio dos dados encaminhados que houve apenas uma interrupção prolongada no bairro Pôr do Sol no período analisado, porém não se constatou recorrência de desabastecimentos por meio dos dados de níveis do reservatório.

O Ofício n. 2895/2026 da Agesan-RS foi respondido parcialmente, visto que não foi encaminhado o histórico de vazões do poço IBB 14, o que inviabilizou a análise da continuidade da operação do poço. Em virtude disso, foi aplicado um auto de infração à prestadora de serviços.

Com vistas de compreender o comportamento das pressões no bairro do Pôr do Sol foi solicitado através do Ofício Nº 4107/2026 a série de dados do ponto de controle de pressão da localidade, bem como a instalação de um equipamento de monitoramento de pressão com *data logger* em imóvel do bairro Pôr do Sol.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) páginas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2026.

Responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 09/11/2026 16:34:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Dados: 2026.11.09 16:25:42 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001